

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ

PROTÓCOLO Nº 0196/2022

DATA 19.08.2022

Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 82/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02	APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/VINCULADO
	10301	Atenção Básica
	1030101002.111000	Incentivo a Atenção Básica- PIES
	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (4117)
		Fonte 4011- Atenção Básica PIES
		R\$ 31.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 4011- Atenção Básica PIES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 82/2022, de abertura de crédito suplementar, Fonte 4011- Atenção Básica PIES, considerando o excesso de arrecadação do ano de 2022 para que possa ser utilizado o recurso de incentivo à atenção básica no pagamento de profissionais da atenção básica do município.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos
dezoito dias do mês de agosto de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal